Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

Segunda-feira, 22 de junho de 2020

Ano II | Edição nº 186

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA 2.225/2020, DE 15 DE JUNHO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO, A SRA. ROSANA APARECIDA TASSO, E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 92 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizado pela Lei nº 03/95, de 110 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália,) fica concedida LICENÇA PRÊMIO a Sra. ROSANA APARECIDA TASSO RG 16.268.460 SP, e CPF/MF nº 064.178.628-01. Em face do benefício concedido ao servidor, o período para nova concessão do benefício, iniciar-se a partir de 25.04.2017 conforme demonstrativo:

PERIODO DE AQUISIÇÃO	ATESTADOS E AFASTAMENTO	NOVO PERIODO DE AQUISIÇÃO	MÊS PECUNIA	MÊS GOZO
01.03.2012 a 01.03.2017	55	25.04.2017		12.06.2020 a 11.07.2020 (30d)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os efeitos para 12/06/2020.

Art. 3º Revogam- se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 15 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRRETOR ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.226/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. NILSON ELISIARIO DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em simetria com artigo 100 e seguintes da Lei Municipal nº 10/93, de 18 de junho de 1933, fica concedido, pelo período de 1 (um) ano, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES ao funcionário NILSON ELISIÁRIO DA SILVA, R.G. nº 17.918.270-5 SP/SP, e CPF. Nº 064.178.968-89, admitido em data de 25.07.2016, no cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, com início em 18.06.2020 A 17.06.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 17 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

Prefeito municipal

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA N. 2.227/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLIC MUNICIPAL, SR. LINDOMAR RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sr. LINDOMAR RIBEIRO, RG nº 21.917.074-5 SSP/SP, e CPF nº 776.526.141-04, admitido em 02.01.2014, no cargo de MOTORISTA, referente ao período aquisitivo de 02.01.2019 a 01.01.2020, para o gozo no período de 17.06.2020 a 26.06.2020 (10 DIAS).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 17 de junho de 2020

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.228/2020, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SR. LUCIANO AUGUSTO SHWARTZ BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sr. LUCIANO AUGUSTO SHWARTZ BARBOSA, RG nº 26.306.211-9 SSP/SP, e CPF nº 253.994.338-18, admitido em 04.07.1995, no cargo de AJUDANTE GERAL, referente ao período aquisitivo de 04.07.2019 a 03.07.2020, para o gozo no período de 01.07.2020 a 30.07.2020 (30 DIAS).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 19 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 58/2020

Processo nº 0723/2020. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RETIRADA DE ESTRUTURA METALICA, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA NOVA NO PÁTIO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEIS DA FROTA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: ALVARO ANDRE BAUMGARTEM 40565061836., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.299.928/0001-38. Valor: R$ 7.900,00. Data da assinatura: 10.06.2020. Vigência 30 dias, José Roberto Cirino - Prefeito Municipal

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
COMUNICADO: RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Modalidade: Chamada Pública nº. 01/2020. Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários de arrecadação dos tributos municipais: IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano, ISS - Imposto Sobre Serviço, ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, taxas e demais receitas do município de Cruzália – SP. Tipo de licitação: credenciamento. Retificação da data do edital, data de recebimento alterada para o dia 19/06/2020 até 20/07/2020; e abertura de envelopes alterada

para o dia 20/07/2020 – às 09:30 horas. Edital disponível: www.cruzalia.sp.gov.br ou retirar no setor de licitações. Mais informações na Prefeitura Municipal de Cruzália, na Avenida Luiz Zandonadi, nº 120 ou através do telefone (18) 3376-1112 / 3376-1295. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal



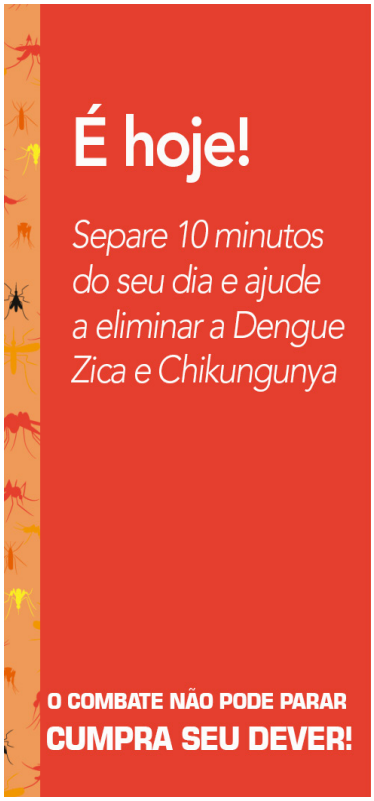





Notificações

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
A3P

NOTIFICAÇÃO – MAIO/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzália, pessoa jurídica de direito público, vem através do presente, nos termos do art.2º, da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAR a Vossas Senhorias (Presidente dos Partidos Políticos e Sindicatos), do recebimento de recursos provenientes de repasses Federais conforme relação abaixo:

Receita	Código	Fonte	Especificação	Arrecadação
44	1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	1	FPM (Fundo de Partic. Municípios)	670.167,80
45	1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	1	Cota-Parte do FPM - 1% - Dezembro	0,00
46	1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	1	Cota-Parte do FPM - 1% - Julho	0,00
33	1.3.2.1.00.1.1.00.00.11	5	REM. DEP. BANC. - FEP	9,93
49	1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	5	FEP (Fundo Especial de Petróleo)	7.981,50
26	1.3.2.1.00.1.1.00.00.03	5	REM.DEP. BANC. - QESE	11,01
62	1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	5	TRANSF. SAL. EDUC. - PRINCIPAL	7.245,00
27	1.3.2.1.00.1.1.00.00.04	5	REM DEP. BANC. PNATE	3,87
68	1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	5	PNATE	2.329,25
63	1.7.1.8.05.3.1.00.00.01	5	PNAEF - Fundamental	0,00
66	1.7.1.8.05.3.1.00.00.04	5	PNAEJA – Jovens e Adultos	0,00
67	1.7.1.8.05.3.1.00.00.05	5	PNAEM - Médio	0,00
64	1.7.1.8.05.3.1.00.00.02	5	PNAEP – Pré Escola	0,00
65	1.7.1.8.05.3.1.00.00.03	5	PNAEC - Creche	0,00
113	1.3.2.1.00.1.1.00.00.09	5	Rem. Dep. Banc. IGD - BF	6,40
60	1.7.1.8.04.1.1.00.00.02	5	IGD – BOLSA FAMILIA	0,00
114	1.3.2.1.00.1.1.00.00.25	5	Rend. apl. Recurso CRAS	34,80
61	1.7.1.8.04.1.1.00.00.03	5	CRAS	0,00
112	1.3.2.1.00.1.1.00.00.24	5	Rend. apl. IGD SUAS	2,32
59	1.7.1.8.04.1.1.00.00.01	5	IGD SUAS	0,00
104	1.3.2.1.00.1.1.00.00.29	5	Rem, Dep. Banc.Recap. asfaltico	0,50
134	2.4.1.8.99.1.1.00.00.01	5	Recapeamento asfaltico - B. CATETO	0,00
31	1.3.2.1.00.1.1.00.00.08	5	Rend.Aplicação – Merenda Federal	9,57
36	1.3.2.1.00.1.1.00.00.16	5	Rem. Dep. Banc. SUS FMS - Rec. Federal	351,60
50	1.7.1.8.03.1.1.00.00.01	5	PAB - FIXO	250.000,00
51	1.7.1.8.03.1.1.00.00.02	5	ESF (Estratégia Saúde da Família)	0,00
52	1.7.1.8.03.1.1.00.00.03	5	ACS (Agentes Comunitário de Saúde)	8.400,00
53	1.7.1.8.03.1.1.00.00.04	5	SAÚDE BUCAL	0,00
54	1.7.1.8.03.1.1.00.00.05	5	PMAQ (Prog.Melh.Acesso Qualidade)	0,00
55	1.7.1.8.03.1.1.00.00.06	5	MAC (Média e Alta Complexidade)	2.764,46
56	1.7.1.8.03.1.1.00.00.07	5	Assistência Farmacêutica	755,88
57	1.7.1.8.03.1.1.00.00.08	5	Vigilância Sanitária	0,00
58	1.7.1.8.03.1.1.00.00.09	5	VIGILANCIA EM SAÚDE	3.349,61
126	1.7.1.8.03.1.1.00.00.14	5	Prog. Informatizacao das UBS	2.000,00
127	1.7.1.8.03.1.1.00.00.15	5	Inc. Financ. da APS - DESEMPENHO	5.603,80
128	1.7.1.8.03.1.1.00.00.16	5	Inc. Financ. da Aps – Per Capita de Transicao	1.027,86
129	1.7.1.8.03.1.1.00.00.17	5	Inc. Fin. da APS - Capitacao Ponderada	17.961,48
130	1.7.1.8.03.1.1.00.00.18	5	Incentivo Para Acoes Estrategicas	2.230,00
106	1.3.2.1.00.1.1.00.00.32	5	Rem. Dep. Banc. Construcao de Portal	0,22
105	2.4.1.8.99.1.1.00.00.02	5	CONSTRUCAO DE PORTAL	11.937,50
102	1.3.2.1.00.1.1.00.00.31	5	Rem. Dep. Banc. Cessao Onerosa	1.451,09
137	1.3.2.1.00.1.1.00.00.43	5	Rem. Dep. Banc.COVID - 19 -UNIAO	9,55
131	1.7.1.8.03.1.1.00.00.19	5	Combate ao Covid-19 – União	0,00
143	1.3.2.1.00.1.1.00.00.46	5	Inc. Temporario Bloco da Prot. Social Basica - Covid-19	0,00
146	1.7.1.8.12.1.1.04.00.00	5	Incr.Temp. Assistencia	18.000,00
			TOTAL	**1.013.645,00**


USE MÁSCARA
Probabilidade de Contágio
MUITO ALTA
ALTA
MÉDIA
BAIXA
PREFEITURA DE
CRUZÁLIA
Nossa Gente Trabalhando por Você